



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Centro Educacional Peixinho Dourado Eireli, com sede na Rua Lourenço Ferreira da Silva, nº 55, Jardim Planalto, CEP: 06360-260 - Carapicuíba, anteriormente autorizada pela Portaria nº 1.129, de 26 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A revogação produzirá efeitos a partir do início do exercício de 2024, e foi motivada por solicitação da própria instituição, conforme manifestação protocolada no dia de 30 de Janeiro de 2024, juntada ao processo administrativo 7926/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos